



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05206/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 300.268,00 (trezentos mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00106 - 12.361.2001.2046 - 33903900 165.268,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000015 - PROG. ACOLHIM.INST. P/REINSERCAO SOCIAL DE USUARIO

00060 - 08.244.4007.2286 - 33504300 135.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.268,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 300.268,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2014.


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal